



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

LUCI MARIA DALMOLIN FERIGOLLO, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de um (1) rolo de arame liso. Relação em anexo.

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2089

CONTA: 539 – Material de Distribuição Gratuita

SUB-CONTA: 2046- Material Destinado a Assistência Social.

RECUROS: 1007 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 376,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição 1250 metros de arame liso para conserto da pinguela de acesso a residência da Sra. Neusa de Fátima Botega, que devido a dificuldade financeira não possuem recursos para adquirir esse material. A Sra Neusa mora em uma casa de madeira próximo ao Rio Jacutinga e o acesso a casa é através de uma pinguela, que devido a uma enchente ocorrida no mês de janeiro acabou danificada. Salienta-se que a Sra Neusa de Fátima Botega trabalha como diarista e seu esposo o Sr. Nilton Antonio Botega não possui emprego fixo. Conforme a Lei Municipal 1266/2017, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais e em seu Art. 12º e que tem por finalidade de atender vítimas em situação de calamidade e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através da redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais, através de ações emergenciais de caráter transitório em forma de bem material para reposição de perdas e após visita da Assistente Social se verificou que a Sra. Neusa de Fátima Botega se enquadra na referida norma.

EMPRESA: SARZI & CIA LTDA

ENDEREÇO: Av. General Osório, 340

CNPJ: 01.738.447/0001-25

CIDADE: Ivorá – RS

Solicitante: RESP. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 27 de Setembro de 2018.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.